



PROJETO DE LEI Nº 002/2024

Concede revisão geral anual salarial aos Professores da rede municipal de ensino de Dois Vizinhos – PR.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder revisão geral anual salarial aos Professores da rede municipal de ensino de Dois Vizinhos, no percentual de **3,62 % (três virgula sessenta e dois por cento)**, conforme tabelas dispostas no Anexo I, sobre seus vencimentos, com base no valor do piso salarial nacional do magistério fixado pelo Governo Federal para o ano de 2024.

Art. 2º Esta Lei produz efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº 002/2024

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Projeto que ora encaminhamos para apreciação e votação por parte do Plenário dessa Casa Legislativa, destina-se exclusivamente, a conceder revisão geral anual salarial aos profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Dois Vizinhos, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.738/2008 e Portaria Interministerial, que instituiu o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica.

O reajuste ora solicitado é 3,62 % (três vírgula sessenta e dois por cento), sendo que o critério de reajuste do piso nacional do magistério fixado na Lei 11.738/2008, tem como base o valor mínimo por aluno ano definido nacionalmente, chegando então ao percentual de 3,62% como resultado da variação do VAAF (Valor Aluno Ano Fundeb) de 2022 e o VAAF de 2023, com base nas disposições da Portaria Interministerial nº 7 de 29 de dezembro de 2023, disposta em anexo.

Desta forma, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Por fim, considerando o excepcional caráter emergencial da matéria, em decorrência do prazo para a Administração Municipal proceder com o lançamento contábil dos salários atinentes ao mês de janeiro de 2024, solicitamos aos nobres vereadores a apreciação do projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Dois Vizinhos, 16 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Luis Carlos Turatto

Prefeito



Município de
Dois Vizinhos

Estado do Paraná

3

ANEXO I

ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS

CLASSE															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A-MAGISTERIO	1.731,01	1.765,63	1.800,94	1.836,96	1.873,70	1.911,18	1.949,40	1.988,39	2.028,15	2.068,72	2.110,09	2.152,29	2.195,34	2.239,25	2.284,03
B-LICENCIATURA PLENA	2.077,16	2.118,70	2.161,07	2.204,30	2.248,38	2.293,35	2.339,22	2.386,00	2.433,72	2.482,39	2.532,04	2.582,68	2.634,34	2.687,02	2.740,76
C-LICENCIATURA PLENA + POS	2.284,84	2.330,54	2.377,15	2.424,69	2.473,19	2.522,65	2.573,11	2.624,57	2.677,06	2.730,60	2.785,21	2.840,92	2.897,73	2.955,69	3.014,80
D-MESTRADO	2.513,34	2.563,60	2.614,87	2.667,17	2.720,52	2.774,93	2.830,42	2.887,03	2.944,77	3.003,67	3.063,74	3.125,02	3.187,52	3.251,27	3.316,29

CLASSE															
NÍVEL	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A-MAGISTERIO	2.329,71	2.376,31	2.423,83	2.472,31	2.521,76	2.572,19	2.623,63	2.676,11	2.729,63	2.784,22	2.839,91	2.896,70	2.954,64	3.013,73	3.074,01
B-LICENCIATURA PLENA	2.795,58	2.851,49	2.908,52	2.966,69	3.026,03	3.086,55	3.148,28	3.211,24	3.275,47	3.340,98	3.407,80	3.475,95	3.545,47	3.616,38	3.688,71
C-LICENCIATURA PLENA + POS	3.075,10	3.136,60	3.199,33	3.263,32	3.328,59	3.395,16	3.463,06	3.532,32	3.602,97	3.675,03	3.748,53	3.823,50	3.899,97	3.977,97	4.057,53
D-MESTRADO	3.382,62	3.450,27	3.519,28	3.589,66	3.661,46	3.734,68	3.809,38	3.885,57	3.963,28	4.042,54	4.123,39	4.205,86	4.289,98	4.375,78	4.463,29

EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS

CLASSE															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A-MAGISTERIO	3.462,01	3.531,25	3.601,87	3.673,91	3.747,39	3.822,34	3.898,78	3.976,76	4.056,30	4.137,42	4.220,17	4.304,57	4.390,66	4.478,48	4.568,05
B-LICENCIATURA PLENA	4.154,33	4.237,42	4.322,16	4.408,61	4.496,78	4.586,72	4.678,45	4.772,02	4.867,46	4.964,81	5.064,10	5.165,39	5.268,69	5.374,07	5.481,55
C-LICENCIATURA PLENA + POS	4.569,74	4.661,14	4.754,36	4.849,45	4.946,44	5.045,37	5.146,27	5.249,20	5.354,18	5.461,27	5.570,49	5.681,90	5.795,54	5.911,45	6.029,68



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

D-MESTRADO	5.026,73	5.127,26	5.229,81	5.334,41	5.441,09	5.549,92	5.660,91	5.774,13	5.889,61	6.007,41	6.127,56	6.250,11	6.375,11	6.502,61	6.632,66
------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

NÍVEL	CLASSE														
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A-MAGISTERIO	4.659,41	4.752,60	4.847,65	4.944,60	5.043,49	5.144,36	5.247,25	5.352,20	5.459,24	5.568,42	5.679,79	5.793,39	5.909,26	6.027,44	6.147,99
B-LICENCIATURA PLENA	5.591,18	5.703,00	5.817,06	5.933,41	6.052,07	6.173,11	6.296,58	6.422,51	6.550,96	6.681,98	6.815,62	6.951,93	7.090,97	7.232,79	7.377,44
C-LICENCIATURA PLENA + POS	6.150,27	6.273,28	6.398,75	6.526,72	6.657,25	6.790,40	6.926,21	7.064,73	7.206,03	7.350,15	7.497,15	7.647,09	7.800,04	7.956,04	8.115,16
D-MESTRADO	6.765,32	6.900,62	7.038,64	7.179,41	7.323,00	7.469,46	7.618,84	7.771,22	7.926,65	8.085,18	8.246,88	8.411,82	8.580,06	8.751,66	8.926,69



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná
